



FREGUESIA DE AMOREIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA, 30/12/2009

MARA ALEXANDRA LEAL DOMINGOS MARQUES, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, tendo em atenção o preceituado na Lei nº 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, informa que no próximo dia **30 de Dezembro de 2009, pelas 21,00 horas**, se realizará na sede da Junta de Freguesia, sito na **Praça Dr. Azeredo Perdigão nº 1**, a Sessão Ordinária desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Antes da Ordem do Dia;
- 2) Discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para 2010 e respectivo Mapa de Pessoal;
- 3) Apreciação e eventual ratificação do Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia;
- 4) Apreciação e eventual ratificação do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e respectiva Tabela para 2010;
- 5) Apreciação e eventual ratificação do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial da Freguesia;
- 6) Apreciação da Actualização do Inventário da Junta de Freguesia;
- 7) Apreciação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia
- 8) Apreciação e eventual aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- 9) Informação da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia;
- 10) Depois da Ordem do Dia

Para constar se publica este e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume da Freguesia.

Amoreira e Sede da Junta de Freguesia, 15/12/2009
A Presidente,